



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO**

Ofício-Circular nº 1880/2021/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 13 de outubro de 2021.

Aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal,

Assunto: **Suspensão de CAT.**

Senhor(a),

1. Em atenção à MEDIDA CAUTELAR nº 0040.21.001166-0 exarada pela 2ª Vara Criminal, da Infância e Juventude da Comarca de Araxá, Minas Gerais, informamos que os Certificados de Adequação a Legislação de Trânsito (CAT) abaixo relacionados encontram-se suspensos.
2. Tal fato decorre de processo criminal instaurado para apurar a emissão de Notas Fiscais a veículos que não foram devidamente homologados pelo DENATRAN, fazendo uso de CAT emitidos em favor de empresas terceiras homologadas.
3. Nesse sentido, solicitamos que os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal não procedam ao registro desses veículos, enquanto perdurar a suspensão do CAT.

Veículos com CAT suspensos:

CAT nº	Código de Marca Modelo Versão	Marca Modelo Versão
CAT 0703/20	626004	R/EFP CARRETAS EFPA 1502
CAT 0473/20	626003	R/EFP CARRETAS EFPA 751
CAT MOD 0330/14	704303	R/FEDERAL JET
CAT 0150/16	734902	R/ISIDOC CIA 1502
CAT 0149/16	734903	R/ISIDOC CIF 1502
CAT 0713/19	600711	R/JHS FZ 1E
CAT 0708/19	600712	R/JHS FZ 2E
CAT MOD 0712/19	600710	R/JHS VTAV 2E
CAT 1479/18	746502	R/LIDER CLF 1502
CAT 0907/18	696902	R/MEM CPA 751
CAT 0478/05	696901	R/PRESIDENTE TRA CARGA1
CAT 0233/19	737305	R/REBOQUES MA MAA 1502
CAT 0232/19	737303	R/REBOQUES MA MAA 750
CAT 0234/19	737304	R/REBOQUES MA MAF 1502
CAT 0237/19	737306	R/REBOQUES MA MAF 751
CAT 2148/08	710402	R/RECLAL CA RC
CAT 1124/18	746101	R/TX ABERTA 01E
CAT 0318/19	746107	R/TX ABERTA 02E
CAT 1125/18	746102	R/TX BARCO 01E
CAT 1126/18	746103	R/TX FECHADA 01E

CAT 0320/19	746106	R/TX FECHADA 02E
CAT 1127/18	746104	R/TX JET 01E
CAT 1123/18	746100	R/TX MOTO 01E
CAT MOD 0325/19	746108	R/TX PRANCHA 02E
CAT 0223/19	746105	R/TX TRAILER 01E
CAT MOD 0317/19	746109	R/TX TRAILER 02E
CAT 1719/07	669910	SR/LENCOIS SRL SRPCT
CAT 0172/20	681902	R/RADIAL RCAV 2002
CAT 0486/10	721301	SR/RODOKINHO PRO 3E

4. Além disso, comunicamos que todos as unidades dos veículos listados abaixo encontrem-se com restrição a circulação. Dessa forma, recomendamos que os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal adotem providências imediatas para instauração de inquérito policial, de modo a apurar o uso de documento falso no emplacamento desses veículos, reportando ao DENATRAN as medidas que foram tomadas.

Veículos com restrição à circulação:

CAT nº	Código de Marca Modelo Versão	Marca Modelo Versão
CAT 0233/19	737305	R/REBOQUES MA MAA 1502
CAT 0232/19	737303	R/REBOQUES MA MAA 750
CAT 0234/19	737304	R/REBOQUES MA MAF 1502
CAT 0237/19	737306	R/REBOQUES MA MAF 751
CAT 1124/18	746101	R/TX ABERTA 01E
CAT 0318/19	746107	R/TX ABERTA 02E
CAT 1125/18	746102	R/TX BARCO 01E
CAT 1126/18	746103	R/TX FECHADA 01E
CAT 0320/19	746106	R/TX FECHADA 02E
CAT 1127/18	746104	R/TX JET 01E
CAT 1123/18	746100	R/TX MOTO 01E
CAT MOD 0325/19	746108	R/TX PRANCHA 02E
CAT 0223/19	746105	R/TX TRAILER 01E
CAT MOD 0317/19	746109	R/TX TRAILER 02E

5. Solicitamos, ainda, que, diante dos casos apresentados, na regularização de veículos do tipo reboques, os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal adotem medidas para inibir fraudes, tais como:

- I - Exigência do CAT;
- II - Exigência de Nota Fiscal, constando o emissor a mesma pessoa jurídica detentora do CAT, ou a cadeia de Notas Fiscais que demonstrem todas as transações entre o fabricante do veículo e seu revendedor;
- III - Realização de vistoria ou de perícia técnica, quando houver suspeitas de irregularidades.

Atenciosamente,

DANIEL MARIZ TAVARES

Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito

EDUARDO SANCHES FARIA

Diretor do Departamento de Gestão da Política de Trânsito

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares, Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito**, em 15/10/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Sanches Faria, Diretor**, em 15/10/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro, Secretário Nacional de Trânsito**, em 25/10/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4705912** e o código CRC **8EA27221**.

Referência: Processo nº 50000.021145/2021-55

SEI nº 4705912

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: - [www.infraestrutura.gov.br](http://www.infraestrutura.gov.br)